

1 **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA**
2 **AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2020.**

3
4 Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sala do Conselho
5 Fiscal da Amapá Previdência, situada a Rua Binga Uchôa, número dez, Centro, Macapá-
6 AP, às nove horas e vinte sete minutos teve início a terceira reunião extraordinária do
7 Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, na direção da Presidente, **Sra.**
8 **Valena Cristina Corrêa do Nascimento**, a qual cumprimentou os conselheiros e em
9 seguida passou a palavra à secretária Josilene de Souza Rodrigues, que efetuou a leitura
10 do **ITEM 01 da pauta. Edital de Convocação** número cinco de dois mil e vinte, o qual
11 convoca os Conselheiros para fazerem-se presentes nesta sessão. **Verificação de**
12 **quórum.** Foram chamados nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: **Valena**
13 **Cristina Corrêa do Nascimento**, presente, **Helton Pontes da Costa**, presente, **Ivonete**
14 **Ferreira da Silva**, presente, **Egídio Corrêa Pacheco**, presente, **Eduardo dos Santos**
15 **Tavares**, ausente, **João Florêncio Neto**, presente. **Justificativa de ausência.** O
16 Conselheiro Eduardo dos Santos Tavares encontrava-se viajando a trabalho. Em seguida
17 foi registrada a presença do Sr. Paulo Cesar Araujo Silva, que está aguardando sua
18 nomeação para compor este Conselho na qualidade de membro suplente do Conselheiro
19 titular João Florêncio Neto. Registrado ainda a presença do Diretor Financeiro, Sr. Diego
20 Campos, Chefe da Contabilidade, Sr. Carlos Magno, e o servidor Paulo Dantas, foram
21 convocados para apresentar um resumo das demonstrações contábeis de 2019. **ITEM 02**
22 **– Apresentação das Demonstrações Contábil da AMPREV do exercício de 2019**
23 **(Diretoria Financeira e Atuarial da AMPREV, conforme solicitação Memo. Nº 009/2020 –**
24 **COFISPREV/AMPREV).** Com a palavra o Diretor Financeiro, Sr. Diego Campos, expôs
25 que alinhou com a equipe para trazer o balancete do mês de janeiro de 2020 e verificar
26 os questionamentos deste Conselho, inclusive vão tratar nesta reunião o questionamento
27 encaminhado por este Conselho com relação às reclassificações de créditos a receber,
28 devido demanda de trabalho com o fechamento do balanço de 2019 e os balancetes
29 mensais ainda não encaminharam a resposta, mas em breve será formalizado. A
30 Presidente colocou ainda que seja cumprido o que determina o inciso I do art. 107 da Lei
31 nº 0915/05, que este Conselho receba o balanço anual antes de ser remetido ao Tribunal
32 de Contas. O Diretor Financeiro explicou que estão verificando as mudanças com as
33 novas instruções normativas do TCE, antes eram encaminhados o balanço anual e
34 posterior a prestação de contas, quanto que um faz parte do outro. Após a Presidente
35 explicou que conforme divisão dos trabalhos, essas análises contábeis está na
36 responsabilidade dos Conselheiros Egídio e João Florêncio, os quais vão conduzir os
37 questionamentos para que os demais acompanhem. Após o Conselheiro Egídio propôs
38 que durante a explicação vão interagindo, trouxe uma prévia do encerramento e observa
39 que o saldo já foi ajustado, no decorrer da apresentação vão comentando cada item
40 conforme a estrutura do balanço. De início o grupo de contas contábeis de CAIXA E
41 EQUIVALENTE DE CAIXA: perceberam que de janeiro a dezembro de 2019 havia
42 divergência entre os saldos financeiros e o saldo contábil, o qual foi recomendado à
43 conciliação, no entanto conforme memorando nº 013/2020 – DICON/AMPREV de
44 11/02/2020 enviado pelo Sr. Diego da Silva Campos por meio do memorando reitera
45 informação da contabilidade, que disse no encerramento anual do exercício de 2019 foi
46 detectada essa diferença, pois o sistema não inseriu a conta 1402 (contribuição patronal
47 de servidores civis), informando ainda que foi corrigida no encerramento do balanço
48 anual de 2019. O Diretor Financeiro afirmou que o ajuste já foi feito e que será feito a
49 conferência das contas com os extratos bancários mensalmente. O Conselheiro Egídio
50 colocou ainda que observaram ausência de alguns extratos bancários por se tratar de
51 valores baixos, que não seja esquecido de enviar todos os registros nas peças contábeis.
52 Nas contas a receber curto prazo: no mês de dezembro de 2019, houve duas
53 reclassificações de créditos a receber, uma foi de receber curto prazo, de onde saiu um
54 montante de R\$ 447.193.276,73 (quatrocentos e quarenta e sete milhões e cento e
55 noventa e três mil e duzentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos) e foi para o

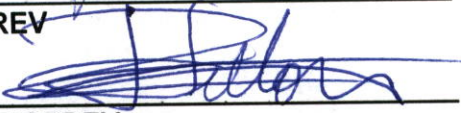
56 a receber a longo prazo, e a outra reclassificação no montante de R\$ 151.171.352,52
57 (cento e cinquenta e um milhões e cento e setenta e um mil e trezentos e cinquenta e
58 dois reais e cinquenta e dois centavos) que saiu do a receber a longo prazo e foi para a
59 receber curto prazo (parcelamento). Esses fatos permutativos representaram variações
60 nos saldos dos créditos de longo e curto prazo no período em análise. O Chefe da
61 contabilidade, Sr. Magno, explicou que conforme questionamento de Conselheiros
62 anteriores, fizeram uma análise e detectaram os valores de 2017 e 2018 transferiram
63 para as contas a receber de longo prazo, deixando no curto prazo somente o exercício de
64 2019. O Conselheiro João Florêncio explicou que contabilmente crédito a receber de
65 curto prazo não recebido durante o exercício correspondente, deve passar para dívida
66 ativa e ser executada, e não da maneira que fizeram registrando para créditos a receber
67 longo prazo, desconhece a previsão legal para esse registro. O Diretor Financeiro se
68 propôs, juntamente com sua equipe, de verificar e se for o caso fazer os ajustes nos
69 próximos meses. O Conselheiro Egídio chamou a atenção que o papel do Conselho
70 Fiscal é identificar que houve uma movimentação, que já protocolou o documento junto à
71 administração cobrando qual a base técnica e legal, e aguarda a resposta para anexar a
72 análise final, porque toda movimentação contábil tem que ter um respaldo técnico e
73 jurídico. Passou para os Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo. O
74 Conselheiro Egídio explicou que os registros contábeis têm que ter embasamento legal,
75 verificar se as aplicações financeiras estão refletindo a realidade dentro dos parâmetros
76 estabelecidos na política de investimentos de 2019. Este Conselho não vem recebendo
77 os relatórios dos investimentos desde o exercício de 2018, todos os prazos já foram
78 vencidos e não foram sanados, portanto consta no relatório das análises: “ausência de
79 relatório de demonstrativo de investimentos decorrentes de aplicações financeiras que
80 comprometeu qualquer manifestação técnica a respeito dos saldos informados”. O
81 Diretor Financeiro expôs sua opinião, que as competências devem ser separadas, por
82 exemplo: a política de investimentos é elaborada pelo Comitê de Investimentos e
83 aprovada pelo Conselho Estadual, sendo executado pelo próprio Comitê de
84 Investimentos, o mesmo sendo responsável em emitir os relatórios, a contabilidade
85 registra os fatos. A Presidente entende que os lançamentos estão sendo feito de maneira
86 correta, mas faltando apenas constar os relatórios que venham demonstrar a base legal
87 das aplicações. O Conselheiro Egídio destacou o trecho do relatório das análises: “No
88 decorrer do exercício de 2019, a ausência do relatório de demonstrativo de investimentos
89 decorrentes de aplicações financeiras comprometeu qualquer manifestação técnica a
90 respeito dos saldos informados, inclusive contrariando a Resolução nº 020/2018 –
91 CEP/AP, que aprovou a política de investimento da Amapá Previdência para o exercício
92 de 2019”. O Chefe da Contabilidade explicou que concorda com do Diretor na questão de
93 separação de competência, a contabilidade registra os saldos constantes nos extratos
94 bancários, quanto ao relatório do Comitê de Investimentos é mais detalhado, trazendo
95 toda a movimentação de cada aplicação, do mesmo modo é o estoque o setor
96 responsável é a Divisão de Material e Patrimônio. O Conselheiro Egídio colocou que
97 voltarão a discutir essa questão no âmbito do Conselho, mas deixou registrado seu
98 posicionamento, a integração dos setores é primordial para que a AMPREV funcione
99 como um todo, imagina a contabilidade ter no fechamento mensal os relatórios: de
100 investimento, de estoque, de imobilizado e do cálculo atuarial, o acompanhamento do
101 orçamento que este conselho ficou de fazer, para que a contabilidade demonstre todos
102 os fatos que ocorreram na Instituição, entende que esse é o desafio para os setoriais da
103 AMPREV em 2020. Próximo item: Estoque. O Conselheiro Egídio disse que no final do
104 exercício de 2019 o estoque de material de consumo é de 90%, perceberam que a
105 AMPREV não tem um inventário físico, questionou qual seria a ação da diretoria para que
106 possam fazer menção no encerramento das análises. O Diretor informou que existe um
107 sistema em que as informações são registradas e repassadas mensalmente para a
108 contabilidade, este Conselho pode fazer diligência no setor responsável para tirar todas
109 as dúvidas existentes. O Conselheiro Egídio explicou que as informações precisam ser
110 validadas. O Contador explicou que além do lançamento no sistema, recebe também o

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in blue ink. From left to right, there is a large, stylized signature, a smaller signature, a circled number '3', and a signature that appears to be 'Egídio' with 'PR' written below it. To the far right is a signature that looks like 'M. Magno'.

111 relatório mensalmente, quando observa divergência sempre procura o setor para sanar, e
112 com certeza existe um relatório de controle da entrada e saída de material. O Conselheiro
113 Egidio pediu a disponibilidade desse documento, frisou que a Norma Brasileira de
114 Contabilidade, NBC TSP04, trata das políticas contábeis adotadas na mensuração dos
115 estoques incluindo o critério de valores utilizados, descreve o que deve conter, entende
116 que no fechamento do balanço deve ser feito uma nota explicando que o estoque
117 obedece a essa norma e descreve os itens atendidos. Em seguida ficou registrado que os
118 Conselheiros João Florêncio Neto e Egidio Corrêa Pacheco irão realizar uma visita in
119 loco na Divisão de Material e Patrimônio – DMP, para verificação dos itens físicos de
120 estoque dos saldos contábeis. Na VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PAGAS
121 ANTECIPADAMENTE: ausência de medidas administrativas que equacione a pendência
122 de R\$ 1.857,65 (um mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco
123 centavos) de pagamentos em duplicidade no mês de dezembro/2017. O Diretor
124 Financeiro registrou que conforme conversa com a Diretora de Benefícios, Sra. Narléia
125 Salomão, tiveram contato com a pessoa que recebeu o valor em duplicidade para um
126 acordo de devolução do mesmo, mas a resposta que obtiveram que não iria devolver por
127 não ter dado causa, e como existe outro caso, e mais três aposentados que receberam
128 valores a maior, sugeriu a Diretora de Benefícios abertura de processos administrativos
129 para cada caso e assim reaver esses valores. O Conselheiro Egidio solicitou que seja
130 oficializado a este Conselho para constar no relatório das análises do encerramento do
131 exercício de 2019. O Diretor Financeiro frisou que este procedimento é de competência
132 da Diretoria de Benefícios. Passando para o próximo item: IMOBILIZADO. Ausência de
133 informações sobre composição e critérios de mensuração do ativo immobilizado e
134 depreciação, que comprometeu qualquer manifestação técnica a respeito dos saldos
135 informados. O Conselheiro João Florêncio esteve observando o relatório de gestão de
136 2018 disponibilizado no site da AMPREV, consta este prédio na lista de bens imóveis
137 pertencentes à AMPREV, mas na reunião realizada dia 29/01/2020 deste Conselho com
138 a Diretoria Executiva, o Diretor Presidente informou que pertence ao Governo do Estado
139 do Amapá. O Contador informou que no registro contábil consta o valor total de todos os
140 imóveis. O Diretor Financeiro frisou que essa questão compete ao setor de Divisão de
141 Material e Patrimonial. Registrado que será formalizada a solicitação ao setor competente
142 do envio do relatório analítico dos bens imóveis da AMPREV. Próximo item: PASSIVO
143 NÃO CIRCULANTE. Advém das provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo,
144 que resultou de cálculos atuariais elaborados em 2017, conforme parecer atuarial na
145 forma da Lei nº 9.796/99, ajustados e contabilizados em 31/12/2018, resultando no valor
146 de R\$ 1.178.049.260,52 (um bilhão e cento e setenta e oito milhões e quarenta e nove
147 mil e duzentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos). O Diretor Financeiro
148 registrou que já esteve conversando com o Diretor Presidente tratando dessa questão,
149 inclusive enviou um memorando para este Conselho informando sobre as providências
150 em relação à avaliação atuarial de 2019, em janeiro deste ano o atuário responsável
151 solicitou a correção de alguns itens o qual está sendo providenciado, e para este ano
152 está em tramite um processo licitatório para emissão do cálculo atuarial de 2020. Para
153 concluir o Conselheiro Egidio frisou que com relação o valor total das despesas
154 realizadas de janeiro a dezembro de 2019 corresponde ao valor de R\$ 248.153.899,31
155 (duzentos e quarenta milhões e cento e cinquenta e três mil e oitocentos e noventa e
156 nove reais e trinta e um centavos), assim que receberem o balanço geral de 2019,
157 provavelmente solicitará alguns detalhamentos e esclarecimentos para subsidiar nas
158 análises. O Diretor Financeiro informou que a pessoa responsável pelo orçamento está à
159 disposição para demonstrar no sistema os relatórios existentes. O Conselheiro Egidio
160 frisou que este ano a ideia é acompanhar o orçamento mensal, na execução e fazer
161 questionamentos necessários. Em seguida a Presidente agradeceu a presença do Diretor
162 Financeiro e do Chefe da Contabilidade, destacou ainda o trabalho que este Conselho
163 vem realizando em buscar ajustar as falhas antes do encaminhamento aos órgãos de
164 controle externo. ITEM 03 – Comunicação dos Conselheiros. O Conselheiro João
165 Florêncio solicitou que seja oficializada a Divisão de Material e Patrimônio – DMP, que no

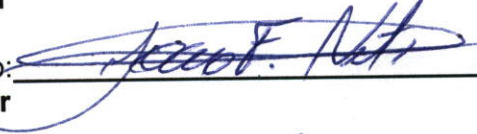
166 dia 04 de março de 2020 às 9h, irá realizar uma visita in loco, juntamente com o
167 Conselheiro Egídio Corrêa Pacheco, para verificação dos itens físicos de estoque dos
168 saldos contábeis. **ITEM 08 – O que ocorrer. Nada a tratar. E nada mais havendo a tratar,**
169 a Senhora Presidente do COFISPREV agradeceu a presença de todos e encerrou a
170 reunião exatamente às onze horas e vinte um minutos, da qual eu, Josilene de Souza
171 Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Senhores
172 Conselheiros presentes e por mim própria. Macapá - AP, 28 de fevereiro de 2020.

173
174 Valena Cristina Corrêa do Nascimento: 
175 **Conselheira Titular/Presidente do COFISPREV**

176
177 Helton Pontes da Costa: 
178 **Conselheiro Titular/Vice-Presidente do COFISPREV**

179
180 Ivonete Ferreira da Silva: 
181 **Conselheira Titular**

182
183 Egídio Corrêa Pacheco: 
184 **Conselheiro Titular**

185
186 João Florêncio Neto: 
187 **Conselheiro Titular**

188
189 Josilene de Souza Rodrigues: 
190 **Secretária**